ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

ATO Nº 01/2026

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES, com sede na Rua Tapajós nº 699, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ sob onº 01.068.375/0001-56, neste ato representada pela Leila Rejane Cardoso Pontes, eleita para o cargo de presidente conforme ata de reunião 001/2025 de 24/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com velocidade 600MB (Seiscentos mega byte dividido em dois pontos/roteador), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a pesquisa de preços constantes nos autos;

CONSIDERANDO que a contratação será realizada por dispensa de licitação com disputa, por meio do sistema eletrônico Compras.gov.br;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de dispensa de licitação com disputa, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com velocidade 600MB (Seiscentos mega byte dividido em dois pontos/roteador), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar a abertura do procedimento e a adoção das providências necessárias à sua condução no sistema eletrônico Compras.gov.br.

Art. 3º Este ato não implica adjudicação ou contratação, as quais ocorrerão após a fase de disputa, julgamento e homologação.

Paraíso do Tocantins, 30 de Janeiro de 2026.

LEILA REJANE CARDOSO PONTES:42834767220

Assinado de forma digital por LEILA REJANE CARDOSO PONTES:42834767220
Dados: 2026.01.30 11:04:38 -03'00'

LEILA REJANE CARDOSO PONTES

Presidente da Associação de apoio à Escola Estadual Amâncio de Moraes